

EDITAL DE LEILÃO Nº 02/2022 - SP

EDITAL DE 4º PÚBLICO LEILÃO DE LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAIS

CḤB – COMPANHIA HIPOTECARIA BRASILEIRA – EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL



CHARLES CARDON SERVICE SERVICE CONTROL SERVICE



14 / Setembro 2022 - Quarta 9:30h.

previsul

ltaú

facebook.com/milanleiloes @ milanleiloes witter.com/milanleiloes (11) 3845-5599

02 VEÍCULOS - TJ SP

1° Praça: 12/09 - 2° Praça: 15/09 - 2022 - 15h.

1ª Praça: 16/09 - 2ª Praça: 20/09 - 2022 - 16h.

BRADESCO 09 IMÓVEIS

14 / Setembro 2022 - Quarta 14h.

LEILÃO DE PRATARIAS DO ITAÚ

PREVISUL 02 IMÓVEIS



APROX. 80 VEÍCULOS

15 / Setembro 2022 - Quinta 9:30h. www.milanleiloes.com.br

MATERIAIS E EQUIP. DIVS.

previsiii 13 / Setembro 2022 - Terça 16h.

PREVISUL 18 IMÓVEIS

RONALDO MILAN • LEILOEIRO OFICIAL - JUCESP 266 **INFORMAÇÕES E CADASTRO**: **WWW.MILANLEILOES.COM.BR**

CONDOMÍNIO DE CONSTRUÇÃO DO RESIDENCIAL JARDIM ANÁLIA FRANCO - EDITAL DE 1º E 2º LEILÕES EXTRAJUDICIAIS DE DIREITOS SOBRE UNIDADES CONDOMINIAIS E CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONDOMÍNIO DE CONSTRUÇÃO DO RESIDENCIAL JARDIM ANÁLIA FRANCO. Datas dos Leilões: 1º PRAÇA: início em 21/09/2022, às 1100,00 (raiza em 41/09/2022, às 1100 c caso não haja arrematação em 1º PRAÇA deseiga da data para a 2º PRAÇA início em 14/09/2022, às 1300; finaliza em 16/09/2022, às 1100 - Local do leilão: forma on line www. la data para a 2º PRAÇA início em 14/09/2022, às 13h00; finaliza em 16/09/2022, às 11h00 - Local do Ieilão: forma on line www.
raicherleiloes com br A Comissão de Representantes do Condominio de Construção do Residendia Jardim Anália Franco,
regularmente eleita e empossada, nos termos das Atas das A.G.E. registradas em Cart.de Regist.de Tit. e Doc., de acordo com
os §§ 1º a o 5º, art. 63, Lei 4.591/64, por seus membros integrantes, faz saber que levará a venda, em hasta pública, por meio
do Raicher Leilões, responsavel técnico, Leiloeiro Público Oficial, Sr. Sami Raicher mat. JUCESP, sob o n. 930, estabelecido na
Rua Mário de Andrade nº 48, conjunto 611, Barra Funda, São Paulo/ SP, os direitos e ações sobre as unidades abaixo descritas
e especificadas, pelo valor de avaliação correspondente na primeira hasta e maior valor oferecido na gunda, com transferência
dos direitos e obrigações, do empreendimento denominado Residencial Jardim Anália Franco, situado na Rua Francisco Marengo,
n. 1210, São Paulo/SP, CEP 03313-001 Valores; Sendo o valor da 1º Hasta correspondente do a vallação con destado em que se encontram, em 2º Hasta pela maior oferta, exceto preço vil, aqui definido na forma do § único do artigo 891
do Código de Processo Cívil, em 50 % (cinquenta por cento) da avaliação, abaixo descriminada para cada uma das unidades, ou
valor da divida vencida, o que for major a saber 1º Lipidade n. 124. B. D. Matricula 313. 307/9º RD, que tem área privativa de lo Código de Processo Civil, em 50 % (cinquenta por cento) da avaliação, abaixo descriminada para cada uma das unidadês, ou valor da divida vencida, o que for maior, a saber. 1º, Unidade n. 124, Bl. D (Matricula 317.3079°R), que tem área privativa de 79,16m2, com direito de uso de uma vaga de garagem – Valor 1º Hasta. R\$ 753.419.00. Em 2º Hasta pela maior oferta, exceto preço vil. 2º, Unidade n. 143, Bl. C (Matricula 317.2509°R), que tem área privativa de 79,16m2, com direito de uso de uma vaga de garagem – Valor 1º Hasta. R\$ 753.419.00. Em 2º Hasta pela maior oferta, exceto preço vil. 3º, Unidade n. 145, Bl. D (Matricula 317.3199°R), que tem área privativa de 79,16m2, com direito de uso de 02 (duas) vagas de garagem – Valor 1º Hasta. R\$ 830.419.00. Em 2º Hasta pela maior oferta, exceto preço vil. 4º, Unidade n. 162, Bl. D (Matricula 317.3219°R), que tem área privativa de 79,16m2, com direito de uso de 01 (uma) vaga de garagem – Valor 1º Hasta. R\$ 753.419.00. Em 2º Hasta pela maior oferta, exceto preço vil. Agramática de 10 (uma) vaga de garagem – Valor 1º Hasta. R\$ 753.419.00. Em 2º Hasta pela maior oferta, exceto preço vil. Agramática de 10 (uma) vaga de garagem – Valor 1º Hasta este imóvel seáma del valor de 10 (uma) vaga de garagem – Valor 1º Hasta este imóvel seáma considados pelo valor mínimo específicado, acrescidos da Comissão de 5% do Leiloeiro. Em 2º Hasta este imóvel seáma considados pelo valor mínimo específicado, acrescidos da Comissão de 5% do Leiloeiro, escribidado, o que for maior, ainda, será acrescida a Comissão de 5% do Leiloeiro, 02 – Em 1º Hasta não serão considerados os lances inferiores às avaliações supra indicadas; 03 – Em qualquer das hastas, o arrematante assumirá as taxas de despessas administrativas e honorários acreatica de servados em Comissão de 5% do Leiloeiro; 02 — Em 1.º Hasta não serão considerados os lances inferiores às avaliações supra indicadas; 03 — Em qualquer das hastas, o arrematante assumirá as taxas de despesas administrativas e honorários advocaticios aprovados em assembleia geral de condôminos, do Condomínio de Construção do Residencial Jardim Anália Franco, vinculados às unidades; 04 — As unidades estão ocupadas, sendo que a imissão na posse é de responsabilidade, única e exclusiva do an arrematante, dema como eventuais débitos condomíniais e de IPTU. 05 — Havendo arrematação, o arrematante deverá assinar um Termo de Adesão ao Contrato de Construção com o Condomínio de Construção do Residencial Jardim Anália Franco, assumindo a posição de participante deste. 06 - Caso o arrematante não assine o referido instrumento no prazo de cinco dias contados da data da praça, será desfeita a arrematação, perdendo o arrematante o depósito inicial de 20% do lance que reverterá em favor do Condomínio de Construção do Residencial Jardim Anália Franco, arcando com as despesas de comissão do Leiloeiro 7 — O Termo de Adesão ao Contrato de Construção estará a disposição dos interessados no escritório do condomínio, na Rua Cincinato Braga, n. 321, 12º andar, Bela Vista, São Paulor), atá a data da realização do leilão e será lido na abertura da praça, sendo que a participação no leilão com oferta de lances implica automaticamente na concordância pelo lançador e candidato a arrematação com todos os termos e condições constantes do referido instrumento. 05 — Condições de Pagamento: 20% no ato da arrematação e os 80% restantes detento do prazo de 24 ha da realização do apraça, devendo o arrematante deteixar cheque de caução dos valores no ato no leilão com oferta de lances implica automaticamente na concordância pelo lançador e candidato a arrematação com todos os termos e condições constantes do referido instrumento. 8º – condições de Pagamento: 20% no ato da arrematação e os 80% restantes dentro do prazo de 24 hs da realização da praça, devendo o arrematante deixar cheque de caução dos valores no ato da arrematação, pagando, ainda, no ato da praça, 5% a fitulo de comissão do Lelieiro: 09 – No prazo subsequente de 24 horas após o 2º Leilão Extrajudicial, o Condomínio, em igualdade de condições com os arrematantes, poderá exercer o direito de preferência e adjudicar a unidade, nos termos do que confere a Let 4.591/64. 10 – A Comissão de Representantes do Condomínio de Construção do Residencial Jardim Anália Franco COMVCDA a todos os condôminos para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a ser realizada em 16/09/2022, a ser realizada por vídeo conferência, haja vista as questões santialitas decornets da pandemia da COVID-19, por meio do link, a asabre: https://linkt.re.elvivaneamaraladv3, às 18H00, em 1,º convocação e às 18H30, em 2,º convocação, para deliberarem sobre o direito de preferência do Condomínio na adjudicação das unidades objeto deste Leilão. Moirores informações poderão ser prestadas pela assessoria jurídica do Condomínio na adjudicação das unidades respectivos cônjuges, da realização do leilão na data, horário, valores e critérios designados neste edital, para todos os efeitos legais. Os interessados em participar do leilão deverão se cadastrar no site www.raicherleiloes.com.br e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, não sendo aceltas habilitações após esses prazo. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.raicherelicos.com.br, respetitado o lance inicial e o incremento mínimo estabelecido, na disputa pelo lote do leilão. O proponente vencedor por meio de lance on-line terá polos seste des comunicado expressamente, pelo Con

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1025216-45.2014.8.26.0554 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3º Vara Cível, do Foro de Indiaituba, Estado de São Paulo, Dr(a). THIAGO MENDES LEITE DO CANTO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ITS ITALIA CONSULTORIA COMBERCIAL LITDA, CNPJ 11.0202.967/0001-00, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de SIRCA DURANTE VIVAN S.A., alegando em sinteses. A EXEQUENTE è credora de EXECUTADA em razão da existência de 20 (vinte) duplicatas não quitadas, referentes à compra e venda de produtos. O valor total das duplicatas supra mencionadas era inicialmente de R\$ 7.652.94. Cocrre que, após a compra, a EXECUTADA efetuou a devolução de parte dos produtos adquiridos à EXEQUENTE, no valor total de R\$ 19.960.34. A EXEQUENTE realizou acordo para abatimento no valor do debito que, após as corteridas devoluções, perfazia a quantia de R\$ 67.692.60, tendo aceitado reduzir este valor para R\$ 43.927, 79 caso houvesse pagamento nos termos acordados. Em razão do não cumprimento do acordo de pagamento, não mais persiste o abatimento dado pela EXECUENTE à EXECUTADA. Sendo que o valor do debito, devidamente atualizado até janeiro de 2020, é de R\$ 191,239.41 (cento e noventa e um mil, duzentos e trinta e nove reais e quarenta e um centavos). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para pagar a divida, custas e despesas processuais, além de lonorários advocaticios, fixados no patamar de dez por cento, no prazo de 3 dias, a contar da citação. O executado deverá ter ciência de que, nos termos do ant. 827, §1°, do Código de Processo Cívil, em casa da sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da vacordados na forma do art.231, do Código de Processo Cívil, em caso de pagamento integral no prazo declinado, os honorários advocaticios poderão ser reduzidos pela metade. Registre-se, também, a possibilidade de oferecimiento de embargos à executado, distribuidos poder ac

EDITAL DE 1º E 2º PÚBLICO LEILÃO EXTRAJUDICIAL - Local do Leilão: Av. Indianópolis, 2826 — Planalto Paulista — São Paulo/SP - 1º Leilão: 21/09/2022 às 10h00 - 2º Leilão: 21/09/2022 às 11h00 - HUGO L. ALVARENGA CUNHA, Leiloeiro Oficial, Jucesp 870, devidamente autorizado pela TEGRA Incorporadora S/A, CNPJ: 07.700.557/0001-84 e suas coligadas descritas em cada lote, venderá em 1º ou 2º Público Leilão conforme o Art. 63, Lei Federal nº 4.591/64, c/c incisos VI e VII do art. 1º da Lei Federal nº 4.864/65, dos Direitos sobre as frações ideais de terreno (FIT) e partes construídas, cua correspondem ás sequintas explicadoras suffonçais conformieis: SÃO PALILO, LOTE 1. SÃO que correspondem às seguintes unidades autônomas condominiais: SÃO PAULO - LOTE 1 - SÃO PAULO/SP. Tatuapé. Apto 501, 5º Andar, BLOCO EROS. Rua Sousa Breves, s/n. Empreendimento UNIVERSO TATUAPÉ - CONDOMÍNIO ASTRO. Direito a 1 vaga de garagem. Áreas aprox. privativa 65,000m², área total 111,248m² e FIT 0,0030430. Memorial de Incorporação registrada na Matrícula nº 313,434 do 9º CRI de São Paulo/SP. Débitos de IPTU, condomínio, associação, foro e laudêmio, correm por conta do comprador. Obs.: Concluido e desocupado. 1º leilão: R\$ 537,619,13 – 2º lei-lão: R\$ 468.467,26. Comitente vendedor: TGSP 34 - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ: 25.424.046/0001-69. Inadimplentes: JESSICA SIQUEIRA LIMA, CPF: 441.388.748-44. As Comitentes terão preferência na aquisição dos bens (§ 3º art. 63, Lei 4591/64). O arrematante se sub-rogará nos direitos do título aquisitivo e pagará: a) o valor do lance à vista sem desconto, mais 5% de comissão ao leiloeiro; b) Eventuais débitos de IPTU, condomínio, associação, foro e laudêmio, vencidos e a vencer, até a data do leilão; c) Despesas para transferência do imóvel (Escritura

e tributos). Hipoteca/ônus bancário, será baixado pela comitente no prazo informado nas condições

de venda e pagamento disponíveis no portal Cunha Leiloeiro (site). Os imóveis serão vendidos en caráter "Ad Corpus" e no estado em que se encontram. Unidades concluídas e desocupadas, eventua

ocupação irregular, desocupação por conta do arrematante. Os interessados deverão tomar conheci

mento de todas as **condições de venda e pagamento**, disponíveis no portal Cunha Leiloeiro, parte integrante deste edital. Ao ofertar o lance o participante concorda c/ todas as regras e normas disponibilizadas no site. Infs: (11) 5586-3000 — lances On-Line através do site <u>www.cunhaleiloeiro.com.br</u>.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA/SP. Processo: nº 1003177-41.2016.8.26.0568. Requerido: ARMANDO CIPRIANO FILHO - Casa e respectivo terreno situados à Rua Antônio Machado nº 121, Centro, São João da Boa Vista/SP - Contribuinte nº 06.038.0005.001. Descrição completa na Matrícula nº 24.102 do 1ª CRI de São João de Boa Vista/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 350.056,97 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 210.034,18 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1º Praça começa em 28/10/2022 às 11h20min, e termina em 31/10/2022 às 11h20min, e termina em 31/10/2022 às 11h20min, e termina em 21/11/2022 às 11h20min. Fica o requerido ARMANDO CIPRIANO FILHO, seu cônjuge se casado for e demais interessados, INTIMADOS das nações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal

PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 / www.ZUKERMAN.com.br ZUNERMAN

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO SEBASTIÃO/SP. Processo: nº 1004128-70.2019.8.26.0587. Requerido: LUCIANO NASCIMENTO DE BRITO - DIREITOS DO COMPROMISSÁRIO COMPRADOR - Casa e respectivo terreno com 300,00m², situados à Rua José Miguel dos Santos nº 179, Bairro Olaria, São Sebastião/SP - Contribuinte nº 3134.141.6339.0002.0000. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 22.211,54 - Lance mínim na 2ª praça: R\$ 13.326,92 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 14/10/2022 às 13h40min, e termina em 17/10/2022 às 13h40min; 2ª Praça começa em 17/10/2022 às 13h41min, e termina em 17/11/2022 às 13h40min. Fica o requerido LUCIANO NASCIMENTO DE BRITO, seu cônjuge se casado for, o compromissário vendedor PEDRO RAIMUNDO VIEIRA DA SILVA, seu cônjuge se casado for e demais interessados, INTIMADOS das designaçõe supra, caso não seia(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal

PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-**0677 / www.ZUKERMAN.com.br** \mathbb{ZUKEK} \mathbb{MAN}

Publique em jornal de grande circulação.



EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL ELETÔNICO - id 522/2022 - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLI-EDITAL DE LEILAO JUDICIAL ELETONICO – id 522/2022 – VERSAO RESUMIDA PARA PUBLI-CAÇÃO Art. 887, §3°, CPC - EDITAL DE 1° e 2° PRAÇA Leilão Eletrônico - Georgios Alexandridis – Leiloeiro Oficial – JUCESP 914. A MM. Juíza de Direito GLADIS NAIRA CUVERO da 02° VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE GUARRUJÁSP nos autos da Cumprimento de Sentença - Processo n° 0004037-03.2011.8.26.0223, partes CONDOMÍNIO EDIFÍCIO GUARUJÁ I contra LILLAN MARIA BONALDA - leva a público leilão o BEM IMÓVEL: APARTAMENTO n° 24, do Bloco "A", localizado no 2° andar ou 3° pavimento do "CONJUNTO GUARUJÁ I", situado à Rua Campos Salles n° 505, no loteamento denominado "Jardim São Miguel", nesta cidade/distrito, município e comarca de Guarujá; confrontando pela frente de quem da via pública olha para o bloco, com o hall de circulação do navimento, por onde tem sua entrada e terreno do condomínico do lado direito com Salles nº 505, no loteamento denominado "Jardim São Miguel", nesta cidade/distrito, município e comarca de Guarujá; confrontando pela frente de quem da via pública olha para o bloco, com o hall de circulação do pavimento, por onde tem sua entrada e terreno do condomínio; do lado direito com o apartamento nº 23 do andar; do lado esquerdo com a área de recuo lateral esquerda; e nos fundos com a área de recuo el tendo de construção; possuindo a área du file de 89,90m2, a área comum de 18,46m2, num total de 111,96m2, correspondendo-lhe uma fração ideal de 2,250% ou 37,73m2, no terreno e nas demais coisas de uso comum do condomínio, bem como o direito a uma vaga na garagem coletiva do edifício, para guarda de um carro de passeio. Cadastro na Prefeitura do Município do Guarujá sob o contribuinte nº 3-0037-022-009. Matrícula do Imóvel nº 39.251, do Cartório de Registro de Imóveis de Guarujá/SP. ENDEREÇO: Rua Campos Sales, 7056, Apartamento nº 24, Condomínio Conjunto Guarujá I, Enseada, Guarujá/SP, CEP: 11440-060. AVALIAÇÃO: R\$ 327.310,77 (trezentos e vinte e sete mil, trezentos e dez reais e setenta e sete centavos) - válido para julho de 2022 com base no índice disponível no momento de elaboração deste edital e que será novamente atualizado na data do leilão conforme Tabela DEPRE – tabela Prática para cálculo de atualização monetária dos débitos judiciais do TJ/SP. DATAS DAS PRAÇAS: 1º Praça com início no día 20 de setembro de 2.022, às 14h00, e com término no día 23 de setembro de 2022, às 14h00, e com término no día 18 de outubro de 2022, às 14h00 – Lance mínimo na 1º Praça R\$ 327.310,77 (100% do valor da avaliação que será atualizado novamente pelos indices adotados pelo TJ/SP na data do praceamento) - 2º Praça com início no día 23 de setembro de 2022, às 14h00, e com término no día 18 de outubro de 2022, às 14h00 – Lance mínimo 2º Praça R\$ 196.386,46 (60% do valor da avaliação que será atualizado novamente pelos indices adotados pelo TJ/SP na data do praceamento). Ficam, LILIAN MARIA BONALDA - CPF nº 283.571.618-Para mais informações: (11) 3241-0179 / www.alexandridisleiloes.com.br

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL ELETÔNICO — id 524/2022 — VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO Art. 887, §3°, CPC - EDITAL DE 1º e 2º PRAÇA Leilão Eletrônico — Georgios Alexandridis — Leiloeiro Oficial — JUCESP 914. O MM. Juiz de Direito VITOR HUGO AQUINO DE OLIVEIRA da 01º VARA CIVEL DO FORO DA COMARCA DE SÃO SEBASTIAOPS nos autos da Cumprimento de Sentenca — Processo nº 0003275-83.2016.8.26.0587, partes ANIBAL FROES COELHO em face de BEATRIZ ZAMPERLINI DE FREITAS RODRIGUES — leva a público leilão: 50% (CINQUENTA POR CENTO) DOS DIREITOS DE POSSE sobre um LOTE DE TERRENO SOB Nº 04(QUATRO) na PRAIA DE MARESIAS, local também chamado Canto do Moreira, Sobaia, Saco da Banana, Amoreiras e Bairro dos Coqueiros, no distrito de MARESIAS, município e comarca de SÃO SEBASTIÃO, deste Estado, lote esse com frente para a Rua Sebastião Romão Cesar, localizada a 16, 80m. (dezessesis metros e oitenta centímetros) da passagem particular que confronta com uma Escola Pública, tendo início dita passagem particular na estrada de Rodagem SP-55, atual Avenida Doutor Francisco Loup e terminando na citada Rua Sebastião Romão Cesar, medindo fl.,80m. (dezesseis metros e oitenta centímetros) de frente para a referida Rua Sebastião Romão Cesar, do lado direito, da frente aos fundos, de quem da rua olha para o imóvel mede 48,00m. (quarenta e oito metros), confrontando com o lote nº 03; do lado esquerdo, também da frente aos fundos, de quem da rua olha para o imóvel mede 48,00m. (quarenta e oito metros), confrontando com o lote nº 03; do lado esquerdo, também da frente aos fundos, de quem da rua olha para o imóvel mede 48,00m. (quarenta e oito metros), confrontando com o lote nº 03; do lado esquerdo, também da frente aos fundos, de quem da rua olha para o imóvel mede 48,00m. (quarenta e oito metros), confrontando com o lote nº 03; do lado esquerdo, também da frente aos fundos, de quem da rua olha para o imóvel, mede 50,90m. (cinquenta metros e noventa centimetros), confrontando com cemanescente dá área, e pelos fundos mede 16,00m. (dezessesis metros), que à publicação deste edital supre eventual insucesso das nominações pessoais e dos respectivos natronos. Não consta dos autos haver recurso ou causa pendente de julgamento. A realização do elião, a consulta do edital completo, inclusive sobre a menção de ônus e gravames, bem como para o cadastro, habilitação para participação do leilão, oferta de lances e acompanhamento do pracea-nento se dará através do site **www.alexandridisleiloes.com.br.** Para mais informações: (11) 3241-0179 / www.alexandridisleiloes.com.br

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL ONLINE — PUBLICAÇÃO sintética p/ fins Art. 887, § 3°/CPC. 8° VARA CÍVEL CENTRAL — SP. Processo n° 0094352-14.2018.8.26.0100. Executado(a) (§): Carlos Eduardo Serafim. 1° Leilão: início em 24/10/2022, às 15h00/ término em 27/10/2022, às 15h00 e; 2 ° Leilão: início em 27/10/2022, às 15h00 inímin/ término em 22/11/2022, às 15h00. L. Mínimo no 1° Leilão: R\$ 409.000,00 — L. Mínimo no 2 ° Leilão: R\$ 246.000,00 (Sujeitos à atualização). **DESCRIÇÃO: End.: Avenida Santo Amaro n° 653, São Paulo/SP**; a.p.: 50,02m²; Fi.i.t: 10,12m². Matr. n° 153.264 do 4° CRI/SP. Contrib.: 036.122.0095-1. Fica o(a) (s) executado(a) (s) Carlos Eduardo Rerafim; e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal. Edital na íntegra e Lances "on-line" através do site www.cunhaleiloeiro.com.br.

AGI Brasil Comércio de Equipamentos e Montagens Ltda. CNPJ/ME nº 16.936.870/0001-07 - NIRE nº 35.228.994.186

8ª Alteração do Contrato Social Pelo presente instrumento particular de alteração do contrato social, as sócias: (a) <u>AGI ALPHA HOL</u> DINGS CORP., sociedade devidamente constituída e existente de acordo com as leis do Canadá, com sede em 900 - 400 St. Mary Avenue, Winnipeg MB R3C 4K5, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 21.243.133/0001-69, neste ato representada por sua procuradora, Sra. Cinthya Caballero Perez, brasileira, empresária, divorciada, portadora da cédula de identidade RG nº 22.901.115-9 SSP/SP, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia ("CPF/ME") sob o nº 060.721.838-08, residente e domiciliada na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Zacarias de Góis, 715, apto. 31, Parque Colonial, CEP 04610-001; e (b) AGI BRAVO HOLDINGS CORP., sociedade devidamente constituída e existente de acordo com as leis do Canadá, com sede em 900 - 400 St. Mary Avenue, Winnipeg MB R3C 4K5, inscrita CNPJ/ME sob o nº 21.243.135/0001-58, neste ato representada por sua procuradora, Sra Cinthya Caballero Perez, acima qualificada. Na qualidade de únicas sócias e titulares de 100% (cem por cento) das quotas do capital social da sociedade empresária limitada **AGI Brasil Comércio** de Equipamentos e Montagens Ltda., com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Santos, 2441 CJ 62, Bairro Cerqueira César, CEP 01419-101, inscrita no CNPJ/ME sob nº 16.936.870/0001- 07, com seu Contrato Social devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("<u>JUCESP</u>") sob o NIRE 35.228.994.186 ("<u>Sociedade</u>") e sua 7º e última alteração de contrato social registrada na JUCESP sob nº 240.770/22-5 em 12 de maio de 2022. Resolvem alterar o referido Contrato Social, conforme as seguintes cláusulas e condições, sendo dispensada a eunião de sócios, conforme disposto no artigo 1.072, parágrafo 3° da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002 ("Código Civil"), em decorrência da assinatura, ao final, de todas as sócias: 1. Da Aprovação do Protocolo e Justificação da Incorporação. As Sócias, sem ressalvas, aprovam o Protocolo e Justificação da Incorporação, celebrado nesta data entre a administração da Sociedade e da **AGI** Brasil Indústria e Comércio S.A., sociedade por ações, com sede na cidade de Cândido Mota, Estado de São Paulo, na Estrada Municipal Rural Robert Allan Stenson, nº 1.000, Nova Alexandria, CEP 19882-000, inscrita no CNPJ/ME sob nº 58.764.309/0001-38 ("Incorporadora"), o qual estabe ece os motivos, termos e condições para que a Incorporadora incorpore a Sociedade, e que pass a fazer parte integrante do presente instrumento, para todos os fins e efeitos de direito, como Anexo ("Protocolo"). 2. Ratificação da Avaliadora e Aprovação do Laudo de Avaliação. Ato contír as Sócias aprovam, sem ressalvas: (i) a ratificação da indicação da empresa especializada **Danie** De Carvalho - Contabilidade "Prime Contabilidade", empresa de direito privado, com sede na Cidade de Assis, Estado de São Paulo, com endereco na Rua Joaquim Carvalho Mota, 484, Vila Rodrigues, CEP 19.807-265, devidamente inscrita no CNPJ/ME sob nº 10.951.809/0001-52 e nc Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo – CRC-SP, sob nº 2SP030150/O-C "Avaliadora"), responsável pela elaboração do laudo de avaliação do patrimônio líquido da Socieda de, a valor contábil ("<u>Laudo de Avaliação</u>"), com base no balanço patrimonial da Sociedade levantado em 30 de junho de 2<mark>022 ("Data Base"), e</mark> (ii) o referido Laudo de Avaliação do acervo patrimonial da Sociedade na Data Base, preparado pela Avaliadora, para fins da incorporação da Sociedade pela Incorporadora, conforme anexo ao Protocolo. 3. <u>Aprovação da Incorporação.</u> As Sócias aprovam a incorporação da Sociedade pela Incorporadora e sua consequente extinção, nos exatos termos estabelecidos no Protocolo ("<u>Incorporação"</u>). Em razão da Incorporação e da extinção da Sociedade de pleno direito: a Incorporadora sucederá a Sociedade, a título universal, em todos os seus direitos e obrigações, nos termos da legislação aplicável. As variações patrimoniais ocorridas entre a Data Base e a presente data serão absorvidas integralmente pela Incorporadora. **4. <u>Formalização da In-</u>** corporação. Por fim, as Sócias autorizam os representantes legais da Sociedade a praticar, perante a incorporadora, órgãos públicos e terceiros em geral, todos e quaisquer atos necessários à perfeita implementação das deliberações aqui aprovadas, incluindo a representação da Sociedade perante as autoridade brasileiras, para fins de formalizar a transação aqui aprovada e praticar todos e quais quer atos necessários à eficácia da Incorporação e à extinção da Sociedade, incluindo registros averbações, subscrições e transferências, incluindo sem a tanto se limitar transferências de ações de emissão da Incorporadora às Sócias da Sociedade em virtude da incorporação de que trata este instrumento. E por estarem assim justos e contratados assinam eletronicamente o presente instrunto em 1 (uma) via de igual forma e teor. São Paulo, 19 de julho de 2022. Agi Alpha Holdings Corp. p.p. Cinthya Caballero Perez; AGI Bravo Holdings Corp. p.p. Cinthya Caballero Perez.

🛮 Zletric Comercial Eletroeletrônica S.A. 💳 CNPJ/ME n° 35.670.156/0001-64 I NIRE 35300594037

Companhia Fechada Edital De Convocação da Assembleia Geral Extraordinária Da Zletric Comercial Eletroeletrônica S.A. A Ser Realizada Em 16 De Setembro De 2022

Ficam convidados os senhores acionistas da Zletric Comercial Eletroeletrônica S.A. ("Companhia") a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia ("AGE"), na forma do estatuto socia da Companhia, conforme abaixo indicado. A AGE será realizada, em primeira convocação, no dia 16 de Setembro de 2022, às 10 horas, de forma virtual (digital) por meio da plataforma Zoom, para deliberarem sobre as seguintes matérias constantes da ordem do dia: (i) a eleição de novos membros para o Conselho de Administração da Companhia; (ii) a criação do capital autorizado da Companhia, com a consequente alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia (iii) a reforma global do Estatuto Social da Companhia, inclusive para refletir a conversão da totalidade das ações preferenciais classe "A", classe "B" e classe "C" da Companhia em ações ordinárias; (iv) a ratificação da contratação de empresa avaliadora de bens que serão conferidos ao capital social da Companhia, para fins de aumento do capital social; (v) a aprovação do laudo de avaliação dos bens a serem conferidos ao capital social da Companhia; (vi) o aumento do capital social da Companhia, com a emissão de novas ações; (vii) a emissão de bônus de subscrição Série 1 pela Companhia, como vantagem adicional às ações emitidas em decorrência do aumento do capital social da Companhia, mencionado no item (vi). 1 Forma de Realização Nos termos do artigo 121, Parágrafo Único e artigo 124, § 2º-A da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976, esta AGE será realizada na modalidade virtual por meio da plataforma Zoom. 2 Direito de Voto Nos termos do artigo 5º do estatuto social da Companhia, somente os acionistas titulares de ações ordinárias e ações preferenciais classe "A", classe "B" e classe "C" da Companhia terão direito a voto nas deliberações da AGE. **3 Documentos para Participação da** AGE 3.1 Para participarem desta AGE, os acionistas deverão enviar solicitação para o e-mail conta-to@captable.com.br [com o assunto do e-mail] até as 10:00 horas do dia 16 de Setembro de 2022. Neste e-mail, os acionistas deverão encaminhar toda a documentação de representação para permitir a sua participação na AGE. Os acionistas que não enviarem a solicitação de cadastramento no prazo acima referido não poderão participar virtualmente (digitalmente) da AGE. 3.2 Tendo em vista a necessidade de adoção de medidas de segurança na participação à distância, a Companhia enviará, por e-mail, as instruções, o link e a senha necessários para participação do acionista por meio da plataforma digital somente àqueles acionistas que tenham apresentado corretamente sua solicitação (com os documentos de representação) dentro do prazo indicado acima, e após ter verificado, de forma satisfatória, os documentos de sua identificação e representação. 3.3 O link e senha recebidos serão pessoais e não poderão ser compartilhados sob pena de responsabilização. 3.4 Para todos os efeitos legais, considerar-se-á presente na AGE, o acionista, pessoalmente ou por meio de representante, que registre sua presença no sistema eletrônico https://zoom.us de participação e voto a distância disponibilizado pela Companhia. 3.5 Esse edital estará disponível no perfil do investidor no site da Captable. 4 Documentos à Disposição dos Acionistas Todos os documentos e informações relacionados às matérias referidas acima encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia e no site da Captable. São Paulo, 16 de Setembro de 2022. Pedro Nunes Schaan - Diretor

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000566-21,2017.8,26,0006. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional VI - Penha de França, Estado de São Paulo, Dr(a). Sinval Ribeiro de Souza, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) **ROGER CLAUDIO GOMES RIBEIRO,** Sinval Ribeiro de Souza, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ROGER CLAUDIO GOMES RIBEIRO, RG nº V419966-E e do CPF/MBF nº 231,745,068-08, que CRUZEIRO DO SUL EDUCACIONAL S/A., Ihe ajuizou ação de Cobrança, Procedimento Comum, objetivando a quantia de R\$12.023,88 (Doze mil, vinte e trêsreais e oltenta e oito centavos), atualizado até o mês de Novembro de 2016, referente ao Contratode Prestação de Serviços Educacionais, curso de ENGENHARIA MECANICA e recebeu o CA123126-0, não cumprindo com os pagamentos dos meses: FEVEREIRO, MARÇO, ABRIL, MAIO E JUNHO ano letivo 2012. Estando o requerido em lugar ignorado, foi defenda a citaçãopor edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena depresumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. N. Não sendo contestada a ação, o réu seráconsiderado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 08 de junho de 2022.

